

ESTADO DO MARANHÃO REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 12.511.093/0001-06

PORTARIA Nº 003/2017-GP

NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÂ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, e em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica nomeado Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Santa Luzia do Paruá-MA, no decorrer deste exercício de 2017, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:
 - IZOLETE DOS SANTOS SARGES— Pregoeira, portadora do CPF nº 909.160.853-68, servidora contratada.

EQUIPE DE APOIO:

- WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES, Membro, portador do CPF nº 380.500.052-91, ocupante do cargo de efetivo, de Assistente Administrativo.
- JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR Membro, Portador do CPF nº 074.562.514-28, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.
- FÁBIO XAVIER MACEDO, Membro, Portador do CPF nº 051.276.573-17, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Digitador.
- Art. 2º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 12.511.093/0001-06

público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNIICPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017.

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA

Prefeito Municipal